

EXTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

PROPONENTE: ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE IMPÉRIO DA ZONA NORTE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o apoio financeiro para a realização dos desfiles das escolas de samba e a inclusão dos outros segmentos culturais ao carnaval, assim como: Associações, Ligas, Bandas e Blocos carnavalescos para a realização do CARNAVAL 2023, conforme detalhado no plano de trabalho, ANEXO I.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

2.1. Dá-se ao Termo Aditivo o Valor de R\$ 2.170.000,00 (Dois Milhões Cento e Setenta Mil Reais), totalizando o Termo de Fomento o valor de R\$ 5.670.000,00 (Cinco Milhões Seiscentos e Setenta Mil Reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo de Valor correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Programa de Trabalho: 13.392.0027.2613 - (Apoio a Eventos e Incentivo aos Seguimentos/Artístico);

Natureza da Despesa: 33.50.41 - (Contribuições);

Fonte de Recurso: 500 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos;

Nota de Empenho: Nota de Empenho: 2023NE00002, de 07/02/2023

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2023.

VÂNIA DO SOCORRO DA C. R. RODRIGUES
Secretária de Estado da Cultura em Exercício/
SECULT

Decreto nº 0727/2023-GEA.